

exatamente em épocas de anormalidade política e social se devam convocar as constituintes. Não vejo razão para convocar o poder constituinte num momento de estabilidade política e social e de um governo com autoridade. O que caracteriza a convocação do poder constituinte é exatamente a negação destas situações: a falta de instituições políticas sólidas, crises, a instabilidade social e a decomposição e deterioração do poder.

Fiz um pronunciamento, no período destinado ao debate de temas constitucionais, versando sobre a convocação das constituintes, não necessariamente, mas quase sempre, por via de revoluções, traduzindo-se essas, segundo Kelsen, não tanto por um golpe de Estado, mesmo que implicasse a simples mudança dos titulares do poder, mas indo contra o que a lei suprema institui, expressando o fenômeno social revolução, muito mais extenso e de significado muito mais profundo. Até dizia que o ocorrido no Brasil podia ser encarado como uma revolução conceituada como fenômeno social.

Hoje, estamos aqui reunidos num Poder Constituinte, exatamente porque o povo brasileiro viu-se face à inexistência de instituições sólidas, à decomposição do Governo que havia à época — e existe ainda hoje, lamentavelmente — e a crise social que nos assola. Por isso, acho de total e absoluta inopportunidade a manifestação do Senador José Richa. Até gostaria que S. Ex^a fizesse essa colocação no Plenário da Constituinte, e não através de jornais, porque não me lembro de tê-lo visto, aqui, defendendo idéias sobre a Constituinte.

Faço essa colocação porque nós do PDS queremos que o problema seja resolvido aqui dentro. Votei com aquele primeiro projeto de Regimento Interno, que se traduzia em soberania da Constituinte. Revoltei-me contra todos os atos de violência que, de certa forma, arranhavam a soberania da Assembléia Nacional Constituinte. Protestei contra as colocações do Ministro Paulo Brossard quando ofendeu a Constituinte, e me insurgei contra a exposição do Ministro do Exército quando mandou recados para a Constituinte. Insurgo-me também contra a manifestação do Senador José Richa.

Declarava ontem que essa proposta do Relator Bernardo Cabral inviabiliza nosso País. Disse-o ontem e repito hoje. Acredito que a manchete a que o nobre Constituinte se referiu não pertence ao meu pronunciamento, até por que a imprensa é muito parcimoniosa conigo. Mas, se S. Ex^a ler a continuidade das minhas colocações, verá que reconheci que isso é apenas o recolhimento de matéria-prima, é uma etapa ainda intermediária. É preciso, agora, partirmos para a negociação na Assembléia Nacional Constituinte.

Ao mesmo tempo em que repudiamos as tentativas externas de influência dentro do nosso trabalho, principalmente com o anunciado substitutivo patrocinado pelo Palácio do Planalto, queremos renovar meu apelo: neste momento, devemos unir nossos esforços e, dentro de um processo de concessão e transigência recíprocas, encontrar um caminho que viabilize nosso texto constitucional e que corresponda aos anseios daqueles que nos mandaram para cá.

Quanto às colocações feitas pelos oradores anteriores, no sentido de que o recesso seria avultamento, o abastardamento deste Poder, subscre-

vo-as *in totum*. Não podemos aceitar esse tipo de violência, o que seria até negar nossa existência aqui dentro. A acontecer assim seria melhor dissolver a Assembléia Nacional Constituinte. Creio que este é o momento de termos uma palavra firme por parte daquele que é o titular do maior cargo desta Assembléia Nacional Constituinte, o eminente Constituinte Ulysses Guimarães. Em face dessas notícias, que estão a cada dia causando maior preocupação e insegurança, principalmente a nós Constituintes, creio que este é o momento de uma definição do Presidente desta Casa. Não podemos aceitar mais, tácita e pacificamente, as injunções, as insinuações e as tentativas de abastardamento deste Poder.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Palmas.)

O SR. PAULO MACARINI — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação, como líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. PAULO MACARINI (PMDB — SC. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^as. Constituintes, as versões atribuídas pela imprensa deste País à análise do anteprojeto elaborado pelo nobre Relator Bernardo Cabral que, no meu entendimento, deu cumprimento ao Regimento Interno, porque lhe cabia compatibilizar as matérias aprovadas nas Comissões, merecem uma referência muito especial no que diz respeito à perspectiva histórica desta Assembléia Nacional Constituinte.

Devo destacar que pela primeira vez, não se copiando textos do Regimento de 1934, nem de 1946, esta Assembléia, na sua soberania, entendeu criar vinte e quatro Subcomissões, para que desses trabalhos participassem todos os Constituintes e apresentassem um texto que refletisse e representasse as tendências da opinião pública. Então, as contradições, as superposições e até mesmo os pontos divergentes encontrados no anteprojeto do Relator Bernardo Cabral são próprios do trabalho realizado pelas Subcomissões e pelas Comissões temáticas, que representam, em verdade, não apenas a opinião, a idéia ou a sugestão de cada Constituinte, mas também a composição eclética da própria Nação brasileira. Por isso, esse anteprojeto é apenas uma amostra, uma composição, que será objeto dos nossos trabalhos, das nossas pesquisas, das nossas propostas no plenário da Assembléia Nacional Constituinte. Cada um de nós, dentro do esboço que não foi fabricado por uma supercomissão, como aconteceu em 1934 e 1946, que não foi imposto, negociado ou objeto de **lobby** de qualquer natureza, terá a possibilidade de representar seus eleitores, a opinião pública deste País, apresentando emendas que reflitam a realidade nacional. Por isso, mesmo discordando de alguns pontos inseridos nesse anteprojeto, devo manifestar aqui a confiança de que esta Assembléia Nacional Constituinte redija uma Carta constitucional que represente o marco de esperança para o povo brasileiro e que seja, acima de tudo, um instrumento de promoção de riqueza, de bem-estar social e de desenvolvimento econômico para este País.

Por outro lado, conheço o Constituinte José Richa de longa data, sou testemunha de sua tradição de luta, de coragem, de coerência, sempre

ao encontro do povo na disputa do voto. O Constituinte José Richa já foi Deputado Federal, Prefeito de Londrina, Senador da República, Governador do Estado do Paraná e novamente, agora é Senador Constituinte. Por isso não creio que as eventuais declarações a ele atribuídas tenham a dimensão dada pelos nobres colegas neste plenário, até porque o Constituinte José Richa sempre foi homem de negociações, diálogos e entendimentos. E mais, esta Assembléia Nacional Constituinte, além de representar o estuário das esperanças do povo brasileiro, é o único instrumento capaz de ajudar a debelar a crise, a encontrar um entendimento e, acima de tudo, como representante do povo, a traçar o destino comum da nossa Pátria.

Mais do que nunca, na hora da crise, a Assembléia Nacional Constituinte não deve apenas ficar aberta, mas também vigilante, a fim de que não se frustrem as esperanças do povo brasileiro.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. ROBERTO FREIRE, Líder do PCB — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Constituinte.

O SR. ROBERTO FREIRE (PCB — PE. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, nestes últimos dias o País assistiu a uma sequência de decisões e declarações infelizes, abusivas, equivocadas, completamente desfocadas do processo de transição democrática em que vivemos.

A primeira delas é a decisão governamental de enquadrar na Lei de Segurança Nacional os elementos provocadores das violências contra o Presidente da República.

O nosso partido, inclusive, pronunciou-se sobre isso. Apresentamos uma nota à Nação, condenando a violência, o fascismo e, ao mesmo tempo, a decisão do Governo em recorrer à Lei de Segurança Nacional, instrumento fascista, inócuo, que tem, entre as suas excepcionais maiores, a de julgar civis por tribunais militares de exceção.

Tomou-se outra decisão, também infeliz, pois uma sociedade que sofreu um arrocho salarial, que vê a desesperança como horizonte próximo, em função de um plano que não congela, embora assim o afirmem, foi surpreendida, com a população do Rio de Janeiro, por uma decisão judicial, permitindo um aumento de quase 50% nas passagens do transporte coletivo. Grupos podem ser aproveitados, mas as manifestações ocorridas ontem no Rio de Janeiro foram espontâneas, representaram a desesperança e a revolta do povo.

Declarações infelizes são várias, a começar pela do Presidente da República, que afirmou que este País será ungovernável se for aprovada a Constituição nos termos em que veio da Comissão de Sistematização. Declaração apressada. Não será essa a Constituição. É um simples ajuntamento dos relatórios e dos pareceres das Comissões Temáticas. Na Comissão de Sistematização isso deverá ser melhor adequado, deverá receber uma lógica interna maior, deverá ser sistematizado. E o Plenário, soberanamente, definirá os contornos jurídicos da futura Constituição do nosso País.

Ungovernável, sim, para quem quer o presidencialismo, para quem quer a figura imperial do

Julho de 1987

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Quinta-feira 2 3037

Presidente da República. Provavelmente, a ingovernabilidade estará exatamente em querer ter um Congresso com Poder Executivo. Argumenta-se inclusive como conviver com um Presidente que tenha 30 a 40 milhões de votos e o Poder Executivo ser exercido por um Primeiro-Ministro que tenha sido eleito por pouquíssimos votos. Só que o Poder Executivo não será exercido apenas pelo Deputado, mas pelo Congresso, que representa a Nação.

Mas há outras declarações infelizes.

Ontem, o Ministro da Fazenda — acredo que esta seja uma declaração infeliz — disse que o PMDB deverá ter um projeto ou programa econômico-financeiro para quando estiver na oposição. No Governo, aplicar-se-ia talvez o oposto. Esta declaração deve ter sido dita talvez porque S. Ex^a não sabe como usar a tribuna de um Parlamento. Se foi pensada e refletida, ela dá uma péssima impressão de quem a fez, em relação ao seu caráter.

Outra infeliz declaração — e acredo que também não foi bem pensada — deu o Senador José Richa. Acho até que S. Ex^a não mereceria tantas declarações de lideranças, até porque, por mais respeitável que seja, nem é membro da Executiva do PMDB. Pode ser amigo do Ministro do Exército, mas isto é pouco e não importa. É uma declaração infeliz porque pretende, no momento em que o País passa por uma crise séria, que o Poder Legislativo, que inclusive hoje representa a vontade soberana da Nação, embora com todos os seus defeitos, que é a Assembléa Nacional Constituinte, pare seus trabalhos.

Foi bem dito aqui por ilustres líderes de outros partidos que, em épocas de crise, é fundamental que o poder político, mais vigilante, mais amplo, mais aberto, mais fiscalizador, exista. Evidentemente, foi infeliz essa declaração. Ela se junta ao rol de outras infelizes declarações e decisões. Este País, e particularmente o PMDB, de tradições democráticas e de resistência contra a ditadura, necessita de muito senso para coibir e evitar tâo infelizes decisões e declarações (Palmas.)

O Sr. José Costa — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimarães) — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. JOSÉ COSTA (PMDB — AL Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, hoje, às 7h, confesso a V. Ex^a que fui surpreendido com um noticiário, que se dizia da responsabilidade da Radiobrás e da EBN, que trazia declarações do Presidente José Sarney. No programa, intitulado "A Voz da Constituinte", divulgavam-se afirmações atribuídas ao Presidente da República no sentido de que, com a proposta do projeto de Constituição elaborado pelo Sr. Relator Bernardo Cabral, o País seria ingovernável. E essa notícia era completada com outra informação que me preocupou: de que S. Ex^a, o Sr Presidente da República, juntamente com lideranças de diversos partidos, cuidava da elaboração da Constituição certamente adequada à nossa realidade e que se faz necessária seja promulgada.

Sr. Presidente, é preciso que V. Ex^a, como Presidente da Assembléa Nacional Constituinte — e a questão de ordem se apóia precisamente no

art. 55, § 3º, do Regimento Interno, que diz respeito à formulação de reclamação —, tome providências.

Com o nome de "Diário da Constituinte" ou de "A Voz da Constituinte", vários programas vêm sendo divulgados pelo rádio e pela televisão, alguns montados pela Radiobrás. Eles, na verdade, procuram denegrir a imagem da Assembléa Nacional Constituinte, apresentada nacionalmente como entidade absolutamente incompetente e divorciada dos reais interesses da Nação. Não é possível, Sr. Presidente, tolerar fatos dessa natureza. Ontem, assisti, na sala da imprensa, a um programa, evidentemente, sob a responsabilidade da TV Globo, mas que se presta realmente à confusão. No programa "Diário da Constituinte", apareciam o Ministro Bresser Pereira e o Presidente do DIEESE, Walter Barelli. Por mais representáveis que sejam essas figuras, essa confusão está-se generalizando e levando a opinião pública à convicção de que a Assembléa Nacional Constituinte, em verdade, está absolutamente perdida em sua proposta de elaborar uma Constituição; que os constituintes são absolutamente incapazes ou incompetentes. E não sei se está preparando um clima para que os constituintes do Palácio do Planalto ofereçam subsídios à Casa.

A segunda reclamação, Sr. Presidente, é a seguinte: hoje, o *Correio Braziliense* traz a notícia de que o Sr. Saulo Ramos, que lastimo, pela competência, pela simpatia, pela popularidade, não esteja nesta Casa — certamente, se fosse candidato a senador constituinte ou a deputado constituinte teria uma enxurrada de votos no Estado de São Paulo —, com a cumplicidade e a conivência de constituintes, estaria elaborando a Carta constitucional desejada pelo Presidente da República. Queria saber, Sr. Presidente, como é possível apresentar emendas ao anteprojeto elaborado pelo eminentíssimo Constituinte Bernardo Cabral, se o Regimento veda expressamente isso. Só seria possível com a cumplicidade do Presidente da Comissão de Sistematização e com a aquiescência de V. Ex^a, que, tenho certeza, não tolerará atos dessa natureza.

Coloco as duas reclamações e peço a V. Ex^a que, no primeiro caso, determine uma investigação a respeito dessa distorção da imagem da Assembléa Nacional Constituinte, transmitida à opinião pública através de programas que levam o nome de "A Voz da Constituinte" e "Diário da Constituinte", que são montados por um organismo do Poder Executivo, a Radiobrás. No segundo caso, que V. Ex^a, de logo, tenha uma conversa com o Presidente da Comissão de Sistematização, no sentido de não tolerar emendas que afrontem o Regimento Interno da Assembléa Nacional Constituinte e que, em verdade, anulariam os esforços de todos nós para elaborar uma Carta digna da Assembléa Nacional Constituinte e adequada às reais necessidades do País.

O SR. PRESIDENTE (Ulysses Guimaraes) — A Presidência vai encaminhar o discurso de V. Ex^a, quanto à primeira parte, ao nobre Constituinte Marcelo Cordeiro, que está diretamente encarregado da divulgação dos trabalhos constituintes. Quando à segunda parte da intervenção de V. Ex^a, quero dizer que, em contatos reiterados com o Presidente da Comissão de Sistematização, o eminentíssimo Constituinte Afonso Arinos, ficou defi-

nido que as emendas que poderão ser admitidas são somente aquelas que tenham pertinência e que signifiquem, nos termos do Regimento, uma atinência à matéria exposta. Não é possível, portanto, apresentar emendas que digam respeito ao mérito, a não ser quanto à matéria pertinente à Comissão oitava, porque, não tendo sido possível, originariamente, a apresentação de emendas, são elas admitidas agora, nesta fase.

As providências serão tomadas conforme V. Ex^a solicitou.

O Sr. Ulysses Guimarães, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Arnaldo Faria de Sá, Teceiro-Secretário.

VI — O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá) — Os Srs. Constituintes que tenham proposições a apresentar, queiram fazê-lo.

JOSÉ COSTA — Requerimento de informações ao Ministro da Previdência e Assistência Social sobre convênios celebrados entre o Inamps e os Estados e Municípios para implantação de sistemas unificados e descentralizados de saúde.

VII — O SR. PRESIDENTE (Arnaldo Faria de Sá) — Passa-se ao Horário de Pronunciamentos sobre Matéria Constitucional.

Tem a palavra a Sr. Cristina Tavares

A SRA. CRISTINA TAVARES (PMDB — PE. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, Sr. e Srs. Constituintes, há, de fato, uma enorme e montada confusão institucional, econômica e caos político cercando a Assembléa Nacional Constituinte.

Sr. Presidente, sobre isso há um precedente na história constitucional brasileira, quando o Imperador cercou a Assembléa Nacional Constituinte, em 1824, e escreveu a sua própria Constituição. O entendimento que a Nação tem hoje é de que o Presidente José Sarney quer repetir aquele ato infeliz do Imperador, desautorizando e desmoralizando esta Assembléa Nacional Constituinte. E isto está se fazendo mediante as críticas indiscriminadas ao Relatório Bernardo Cabral. Na realidade, a Comissão de Sistematização tem, nada mais nada menos, a atribuição de sistematizar e corrigir equívocos, incorreções e contradições, e isso foi feito. As críticas que surgem, Relator Bernardo Cabral, não são contra V. Ex^a, pessoalmente, mas contra a soberania da Assembléa Constituinte, e têm uma finalidade: apresentar um substitutivo que nada tem a ver com os trabalhos aqui realizados. Evidentemente, esse relatório tem que refletir, e reflete, os avanços que foram feitos na Comissão da Ordem Social e o retrocesso que houve na Comissão da Ordem Econômica. Isso não poderia ser diferente. Quatro, cinco ou seis artigos que foram escritos, aliás, diga-se de passagem, com muita poesia, não justificariam esses ataques indiscriminados.

Sr. Presidente, Sr. e Srs. Constituintes, sabemos que o Líder do Governo nesta Casa, Deputado Carlos Sant'Anna, assume esse pretexto para apresentar um substitutivo total ao Relatório Bernardo Cabral, da mesma forma como foi imposto o Regimento Interno da Comissão da Ordem Eco-